

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da referida lei, para a contratação artística sendo eles “**ÍCARO & GILMAR**”, “**MANU BAHTIDÃO**” e “**BANDA TRAIÁ VEIA**” consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, durante as festividades da XXX Exposição Agropecuária de Lajinha (Expoal), em comemoração ao 88º aniversário de emancipação político-administrativa do município. A realização dos shows está prevista para os dias 19, 20 e 21 de junho de 2026 do corrente exercício. Declaro ainda que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Este documento formaliza a intenção de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato definitivo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito